



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 203/2024

Processo Número: **14979/2024** | Data do Protocolo: 10/06/2024 17:53:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003200310039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No último dia 02/06, durante patrulhamento na cidade de Porto Alegre, em missão humanitária no Estado do Rio Grande do Sul, a equipe de Força Tática do 09º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana composta pelos militares 3º SGT PM OSVALDO 961483-4, SD PM SILVA 181781-7, SD PM VINICIUS 181307-2, SD PM DAVI LIMA 180383-2 deparou-se com um transeunte que informou que por uma via próxima, um indivíduo estava na prática de tráfico de drogas e que estaria na posse de duas armas brancas. Diante dessas informações, a equipe logrou êxito em localizar o indivíduo e, durante busca pessoal, foram encontradas em sua cintura: 38 pedras de crack, 01 invólucro de cocaína, 02 aparelhos celulares, 01 faca, 01 facão.

Ao ser indagado sobre as drogas, o abordado admitiu que estava traficando no local. Diante dos fatos, a equipe conduziu o indivíduo ao Palácio da Polícia, onde, após pesquisa feita pelo delegado de plantão, constatou-se que o indivíduo era procurado pela Justiça por rompimento de tornozeleira eletrônica, sendo recolhido à carceragem e permanecendo à disposição da Justiça.

Essa ação não apenas resultou na apreensão de substâncias ilícitas e armas, contribuindo para a segurança pública e combate ao tráfico de drogas, como também retirou das ruas um indivíduo foragido, reafirmando o compromisso da Polícia Militar do Estado de São Paulo com a manutenção da ordem e da segurança da população.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSO Policiais Militares 3º SGT PM OSVALDO (961483-4), SD PM SILVA (181781-7), SD PM VINICIUS (181307-2) E SD PM DAVI LIMA (180383-2), pela atuação exemplar durante patrulhamento em missão humanitária na cidade de Porto Alegre, que resultou na apreensão de substâncias ilícitas e armas, bem como na captura de um indivíduo foragido da Justiça.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390037003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 10/06/2024 17:30

Checksum: **F5076059836C56D8D6544864662A3DC24BBC316AC18394231B8769FDD6FA049C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.